



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA CONJUNTA N^o 792/22/PR

"Designa integrantes para o Grupo de Trabalho com vistas à reformulação do Convênio vigente entre a OAB SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo"

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e a e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIAM

os senhores e as senhoras abaixo relacionados/as para a composição do Grupo de Trabalho visando rever, atualizar e modernizar o Convênio vigente entre as entidades.

Membros/as pela OAB SP
Adriana N. Figueredo de Sousa
Carla Cristina Arnoni Almeida
Daniela Marchi Magalhães
Eliane Aparecida Stefani
Francisco Jorge Andreotti Neto
Guaraci Aguera de Freitas
Juliana Fernandes de Marco
Luciane Eleuterio

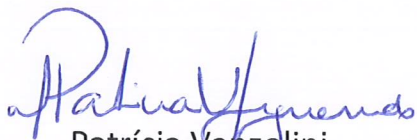
Membros pela Defensoria Pública
Ana Carolina O Golvim Schwan Moreira
Eduardo Fontes da Silva
Juliana Saad
Maíra Ferreira Tasso
Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Thomaz Fiterman Tedesco



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Victor Coelho Dias

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 24 de junho de 2022.


Patrícia Vanzolini

Presidente

FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
JUNIOR:28582760809

Assinado de forma digital por
FLORISVALDO ANTONIO
FIORENTINO JUNIOR:28582760809
Dados: 2022.06.24 18:14:08 -03'00'

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

Defensor Público-Geral do Estado